



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 147, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre dispensa de representantes docentes do Conselho de Curadores (CC).

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 110, de 5 de março de 2021; o Memorando Eletrônico nº 59/2021 – CE, de 12 de março de 2021, que solicita a dispensa de membros do Conselho de Curadores (CC), resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, as servidoras docentes Izabelly Larissa Lucena e Fabiana Karla de Oliveira Martins Varella Guerra da função de membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Curadores da Universidade.

Art. 2º Designar, o então suplente, servidor docente Geomar Galdino da Silva para assumir como membro titular do Conselho de Curadores da Universidade, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 110, de 5 de março de 2021.

Art. 3º O Conselho de Curadores passa a ter a seguinte composição:

I-Representantes docentes titulares:

- a) Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho;
- b) Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo;
- c) Francisco Praxedes de Aquino;
- d) Geomar Galdino da Silva;
- e) Marinalva Oliveira Freitas;
- f) Oscar Bayardo Ramos Lovon;
- g) Stefeson Bezerra de Melo.

II-Representantes docentes Suplentes:

- a) Anna Cristina Andrade Ferreira.

III- Representantes dos servidores técnico-administrativos:

- a) Lizete Figueira Costa (Titular);
- b) Luiz Djalma Dias Filho (Suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

Art. 4º Permanece inalterado o prazo do mandato determinado pelo art. 2º da Portaria Ufersa/Gab nº 110, de 5 de março de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

